

ESP-CTO.VIGIL. EPIDEMIOLOGIA PROF.A.VRANJAC-CVE

Estudo Técnico Preliminar 55/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00132894/2026-66

2. Descrição da necessidade

2.1. Necessidade de Contratação de Serviço de Alimentação para a Capacitação de Profissionais da Rede de Frio em 11 e 12/11/2026.

A Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" (CVE) identifica a necessidade de contratação de serviço de alimentação (café de boas-vindas e coffee break) para a realização do "Curso de Qualificação Profissional: Gestão, Qualidade e Segurança na Rede de Frio (Modalidade 2 - Intermediária)", programado para os dias 11 e 12 de novembro de 2026, já previamente agendado no Auditório Luiz Mussolino - Av. Dr. Arnaldo, 651.

No atual contexto de aprimoramento das ações de imunização, torna-se fundamental a realização de eventos técnicos presenciais voltados à atualização, capacitação e integração dos profissionais de saúde, fortalecendo a atuação conjunta e padronizando as diretrizes técnicas da 6ª Edição do Manual da Rede de Frio do PNI no território paulista.

Por todo o exposto, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade de contratação de serviços de alimentação, considerando que a programação do curso ocorre em período contínuo (atividades intensivas nos períodos da manhã e da tarde, totalizando 120 participantes).

A disponibilização da alimentação no próprio local do evento constitui medida de apoio auxiliar à execução do objeto, sendo uma solução estratégica para favorecer a manutenção do foco e da produtividade dos participantes, evitar a dispersão, assegurar o cumprimento rigoroso dos horários e garantir a pontualidade ao longo da programação. Ademais, os momentos destinados à alimentação favorecem a integração técnica e institucional entre os profissionais da Rede de Atenção à Saúde, potencializando a troca de experiências e boas práticas.

O público-alvo da capacitação contempla:

- Interlocutores de Imunização das 27 Regionais de Saúde do Estado de São Paulo;
- Representantes do CRIE;
- Representantes do COSEMS;
- Representantes da Imunização do Município de São Paulo;
- Representantes do Centro de Distribuição Logística – CDL (Rede de Frio Estadual);
- Equipe técnica da Divisão de Imunização;
- Representantes da parceria com a EEUSP;
- Representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES-SP	Jose Elisomar Silva de Santana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Fornecimento de itens alimentares variados e de qualidade;
- Disponibilidade de bebidas (café, chás, sucos e água);
- Serviço de atendimento eficiente, com reposição constante dos itens;
- Estrutura adequada para servir (copos, guardanapos, talheres e mesa);
- Adaptação a possíveis restrições alimentares dos participantes;
- Atendimento rigoroso às normas sanitárias e de segurança alimentar.

5. Levantamento de Mercado

A contratação de empresa especializada em serviço de alimentação corporativa revela-se a solução mais adequada do ponto de vista técnico e operacional para o fornecimento do café de boas-vindas e coffee break aos participantes, considerando as razões a seguir:

- Praticidade: oferece uma solução prática e conveniente para servir alimentos e bebidas de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de deslocamentos dos participantes, minimizando o tempo de pausa e maximizando a interação e o *networking* entre os participantes;
- Foco na Produtividade: um serviço bem organizado contribui para a produtividade do evento, oferecendo aos participantes uma recepção revigorante que melhora a concentração e o desempenho nas atividades subsequentes;
- Custo-benefício: é uma solução econômica e eficiente, conforme demonstrado na pesquisa de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação (café de boas-vindas e Coffee Break) para 120 pessoas no evento "Curso de Qualificação Profissional: Gestão, Qualidade e Segurança na Rede de Frio (Modalidade 2 - Intermediária)", a ser realizado no Auditório Luiz Mussolino, no Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, em formato presencial, com atividades no período da manhã e da tarde.

O serviço compreende o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral (utensílios, louças, descartáveis, materiais de higiene e limpeza, entre outros), transporte adequado e mão de obra especializada, em quantidades suficientes para desenvolver todas as atividades previstas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada foi baseada no formato do evento e no respectivo tempo de duração, considerando a capacidade máxima do auditório para 120 pessoas.

Esclarece-se que não há série histórica aplicável, por se tratar de treinamento específico não realizado anteriormente sob este formato.

Para os 2 (dois) dias de evento com 120 participantes, as quantidades estimadas são:

- Item 1.1: 240 unidades de Café de Boas-Vindas (refeição);
- Item 1.2: 240 unidades de Coffee Break (refeição).

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Sigiloso até o fechamento dos orçamentos apresentados pelas empresas]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto **não é recomendado** no presente caso por razões de ordem técnica, operacional e econômica. A prestação dos serviços de alimentação exige execução simultânea e integrada no local do evento. A contratação unificada em lote único preserva a economia de escala e garante a viabilidade do atendimento sob preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata o presente da contratação de serviço de alimentação para a capacitação presencial em Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), destinada à atualização dos participantes quanto às diretrizes estabelecidas na 6ª edição do Manual da Rede de Frio de Imunobiológicos, a ser realizada no Estado de São Paulo nos dias 11 e 12 de novembro de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O "Curso de Qualificação Profissional: Gestão, Qualidade e Segurança na Rede de Frio (Modalidade 2 - Intermediária)" será realizado para atualização de diretrizes, avanço e introdução de novas tecnologias no armazenamento e transporte de imunobiológicos no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), cuja coordenação no Estado de São Paulo é exercida pela Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" (CVE). A realização deste evento em formato presencial revela-se a medida mais adequada para promover a atualização técnica e o engajamento dos profissionais da rede de frio paulista, sendo fundamental para o fortalecimento da segurança da cadeia de frio e para o aprimoramento contínuo da conservação de vacinas em todo o território estadual. A capacitação das redes de vigilância epidemiológica e assistencial do Estado é determinante para a prevenção de eventos adversos e a redução de perdas de imunobiológicos, apoiando diretamente as ações da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo voltadas à excelência na imunização e à garantia de vacinas seguras e eficazes para a população paulista.

Neste sentido, a contratação do serviço de café de boas-vindas e coffee break contribuirá para a manutenção da concentração e produtividade dos participantes durante as atividades do evento, alinhando-se à missão institucional do CVE de coordenar, normatizar, planejar e monitorar as ações de vigilância epidemiológica e controle de agravos em nível estadual. Ademais, os resultados da capacitação e do suporte logístico fornecido fortalecem o cumprimento das metas estaduais de saúde pública e contribuem para os compromissos assumidos pelo Estado de São Paulo em agendas de desenvolvimento sustentável e monitoramento em imunização. Em síntese, os benefícios projetados abrangem avanços estruturantes, operacionais e normativos, representando retorno institucional expressivo e promovendo o aprimoramento permanente do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de São Paulo.

13. Providências a serem Adotadas

- Definição do cardápio e verificação de restrições alimentares;
- Seleção do fornecedor com base em critérios de economicidade;
- Contratação formal do serviço;
- Monitoramento da execução do serviço durante o evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

À contratada, caberá atuar junto à Divisão de Imunização e ao Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" para alinhar o evento às práticas sustentáveis, em conformidade com os princípios ESG (meio ambiente, social e governança), minimizando os possíveis impactos ambientais. A utilização de utensílios descartáveis deve ser minimizada, optando-se por materiais biodegradáveis e recicláveis. Além disso, a quantidade de resíduos gerados deve ser monitorada e gerenciada adequadamente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe **declara viável** a presente contratação com base nos elementos colhidos durante este Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ELISOMAR SILVA DE SANTANA

Requisitante: Diretor Técnico de Saúde II - Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES-SP



Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 14:07:26.